LEI Nº 3915, DE 12 DE MAIO DE 1988.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE JOVITA RODRIGUES DE OLIVEIRA E DIOGO SIMÕES DE SOUZA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Jovita Rodrigues de Oliveira, falecida em 24.03.88, e sepultada na sepultura de nº 58, da quadra XI, setor B, do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Fica igualmente concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Diogo Simões de Souza, falecido em 19.05.87, e sepultado na sepultura 28, setor B, quadra 01, do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de maio de 1998.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal, em exercício

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZ
Secretário Municipal de Administração